



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC - TELEFONE (48) 3721-9250

EDITAL 002/LASTRO/2022

Seleção de bolsista de graduação no âmbito do edital Probolsas 2022 (EDITAL Nº 10/2021/PROEX) para o programa de extensão **“Luta – Laboratório da Utopia”** (duração: dez meses, de março a dezembro de 2022).

O Laboratório de Sociologia do Trabalho (Lastro), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições destinadas a classificar alunas/os/es que irão desenvolver atividades de extensão com bolsas de graduação, no âmbito do projeto “Introdução à utopia: curso presencial e curso online”, do programa de extensão “Laboratório da Utopia”, coordenado pelo professor Jacques Mick.

O Luta realizou a primeira edição do minicurso de “Introdução à utopia” em outubro de 2020. Com 8h de duração em quatro módulos online, tratamos do conceito e de suas abordagens contemporâneas, de utopias em ação no mundo e em Floripa e das respostas que o pensamento utópico pode dar à vida na/pós-pandemia. O curso será aperfeiçoado e reeditado em 2022, em versões presencial e online.

Mais informações sobre o programa de extensão estão disponíveis em:
<http://luta.ufsc.br>.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **uma** bolsa de graduação.

1.2 O objetivo do projeto de extensão é dar formação introdutória a 30 pessoas presencialmente e a 150 pessoas em regime online a respeito do conceito de utopia e de iniciativas contemporâneas de natureza utópica.

1.3 O plano de trabalho contempla o seguinte conjunto de atribuições:

a) colaborar na reformulação do programa de ensino do curso de Introdução à utopia (março e abril)

b) colaborar na concepção e implantação da estratégia de divulgação do curso presencial (abril e maio)

c) participar na organização e realização e registro digital do curso presencial (maio)

d) reunir arquivos digitais de registro do curso presencial e do curso online realizado em 2020 (junho)

e) colaborar no planejamento e realização da versão online do curso (julho a setembro)

f) colaborar na concepção e implantação da estratégia de divulgação do curso online (setembro a dezembro)

g) coordenar as inscrições no curso online e interagir com as pessoas participantes (outubro a dezembro)

h) avaliar as duas experiências e planejar a continuidade do projeto (meses finais da bolsa)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC - TELEFONE (48) 3721-9250

i) atuar junto à coordenação do programa Laboratório da Utopia (Luta), para a organização de reuniões periódicas e o desenvolvimento de atividades complementares aos demais projetos da equipe (todo o período)
O trabalho do.a bolsista será acompanhado quinzenalmente pelo coordenador, por meio de reuniões presenciais ou online. .

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. A.O bolsista de extensão exercerá suas funções durante 20 (vinte) horas semanais de março a dezembro de 2022.

2.2. O valor mensal total da bolsa de graduação é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

A/O aluna/o candidata/o à bolsa de extensão deverá:

3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.2 Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3 Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0, exceto alunos de primeira fase;

3.4 Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.5 Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.6 Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013);

3.7 Ter completado o ciclo de vacinação contra a Covid 19 (segunda ou terceira dose, dependendo da faixa etária).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 a 21 de fevereiro de 2022 pelo e-mail jacques.mick@ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I Carta de intenções explicando o interesse em atuar como bolsista no projeto;

II Histórico escolar atualizado;

III Espelho de matrícula;

IV Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

V Certificado de vacinação contra Covid 19 (carteira de vacinação ou ConectaSUS).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site lastro.ufsc.br no dia 21 de outubro e as/os candidatas/os serão informados via e-mail.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete à/ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação do coordenador do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS – SC - TELEFONE (48) 3721-9250

desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete ao coordenador:

5.2.1. Orientar a/o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar a/o bolsista de extensão na elaboração do relatório final.

6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O processo de seleção será realizado, em sala virtual do Lastro, no dia 22 de fevereiro de 2022, em horário a ser informado aos.às candidatos.as.

6.2. A seleção dar-se-á mediante entrevista, que será realizada pelo coordenador do projeto e mais um.a integrante do Luta para aferir:

a) as potencialidades da/o candidata.o para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

b) a história acadêmica da/o candidata.o, comprovada mediante currículo, e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§1º As/os candidatas.os terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez

§2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O resultado da seleção será divulgado no site do Lastro no dia 22 de fevereiro de 2022 até as 18h (lastro.ufsc.br).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o.a bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente à coordenação do Lastro em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2022.

Jacques Mick

Pesquisador do Lastro

Coordenador do projeto de extensão "Introdução à utopia: curso presencial e curso online"